

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO  
DE 2017 -----

Aos sete dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores, Carlos André Teles Paulo de Carvalho, José Carlos Oliveira da Silva e Luís Aguiar Ferreira, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca. -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira informou que O senhor Vereador Rafael Pereira Santana não iria estar presente na reunião por motivos profissionais. -----

A Câmara tomou conhecimento e considerou justificadas as faltas. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com uma abstenção, do Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, por não ter estado presente, a ata da reunião ordinária de 24 de Novembro de 2017. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não Houve

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara informou do seguinte: -----

- Que a tradicional Ceia de Natal, se realiza no próximo dia 22 de Dezembro, aproveitando a ocasião para convidar os Senhores Vereador a estarem presentes; --

- Que no próximo fim-de-semana (09 e 10 de Dezembro) se realiza, em Portimão, o XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde o



Município de Tabuaço irá estar representado por ele Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal e pelo Presidente da União de Freguesias de Barcos e Santa Leocádia, em representação dos Presidentes das Juntas de Freguesia; -----

- Que a Junta de Freguesia da Desejosa endereçou-lhe um convite, extensível a toda a vereação, para estarem presentes na Ceia de Natal daquela Freguesia, a realizar no próximo dia 16 de Dezembro; -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou do seguinte: -----

- Que no passado fim-de-semana decorreu na Piscina Municipal Coberta de Tabuaço, o Torneio Regional de Cadetes e o Festival de Escolas de Natação. ----- Este torneio organizado pela Associação Regional de Natação do Nordeste contou com a presença de 169 atletas. -----

O Município de Tabuaço foi representado por 22 alunos da nossa Escola de Natação. -----

Após a entrega dos Diplomas de Participação a todos os participantes, o Presidente da Associação Regional de Natação do Nordeste, José Pinto da Nóbrega, em representação da Federação Portuguesa de Natação, entregou ao Município de Tabuaço, o certificado de "Qualidade Nível 1 FPN" à Escola de Natação de Tabuaço, considerando o cumprimento dos requisitos do sistema FPNCQ17 e o comprometimento de adoção de uma atitude de melhoria contínua da qualidade pedagógica, didáctica e de gestão da sua escola de natação. -----

**O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento da mãe da Senhora Deputada da Assembleia Municipal Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes. -----**

Faleceu no dia 04 de Dezembro a Senhora Maria Celeste Amaral Pereira Lima, natural e residente na Freguesia de Adorigo. -----

Ciente do significado da perda a Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

A Senhora Maria Celeste Amaral Pereira Lima era mãe da Senhora Eugénia Eugénia Maria Pereira de Lima Paixão Lopes, deputada da Assembleia Municipal. ---

Ciente do significado da perda a Câmara, deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----



**O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Diamantino da Fonseca Benfeito.** -----

Faleceu no dia 29 de Novembro o Senhor Diamantino da Fonseca Benfeito, natural e residente em Tabuaço. -----

O Senhor Diamantino da Fonseca Benfeito, foi funcionário da Câmara Municipal de Tabuaço e pai dos Funcionários Marcos António Neves da Fonseca e Isabel Maria Neves Fonseca Soares. -----

Teve durante toda a sua vida uma forte actividade social, de onde se destacam as funções que exerceu nos Bombeiros Voluntários de Tabuaço, quer como Director, quer como Bombeiro, instituição onde chegou a desempenhar as funções de Comandante, bem como director do Grupo Desportivo de Tabuaço. -----

Ciente do significado da perda a Câmara, deliberou, por unanimidade, apresentar à família as suas mais sentidas condolências. -----

### ORDEM DO DIA

**O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.** -----

Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 24 de Novembro e 06 de Dezembro de 2017. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 23 de Novembro e 05 de Dezembro de 2017, com as autorizações de pagamento n.ºs 4138 à 4360 no montante de € 209 887,60 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), conforme informação n.º 26/2017, de 06 de Dezembro de 2017. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de facturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 26/A/2017, datada de 06 de Dezembro de 2017, na importância de € 24 853,82 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). -----



A relação da entrada de facturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 232, respeitante ao dia 06 de Dezembro de 2017. -----

- ♦ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 10 020,27 (dez mil e vinte euros e vinte e sete cêntimos). -----
- ♦ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 143 837,31 (cento e quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 06 de Dezembro de 2017, que apresenta um saldo negativo de € - 1 509 158,99 (um milhão quinhentos e nove mil cento e cinquenta e oito euros e noventa e nove cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA** -----

Foi presente à reunião da Câmara a relação das obras e serviços efetuados por administração directa, datada do dia 07 de Dezembro de 2017. -----

1. Obras finalizadas:

- ✓ Limpeza do recinto do campo de futebol, Chavães; -----
- ✓ Limpeza das valetas e serventias na estrada entre Barcos e Pinheiros; -----
- ✓ Reposição de calçada no caminho entre a Balsa e o Espinho; -----
- ✓ Reposição de calçada, Pereiro; -----
- ✓ Montagem de bomba no furo novo, Santo Aleixo; -----
- ✓ Limpeza da zona envolvente no recinto de Santa Luzia, Sendim; -----

2. Obras em curso:

- ✓ Execução rede de saneamento e rede de abastecimento de água, Arcos; -----



- ✓ Continuação de execução de canal de águas pluviais na Môa, Tabuaço; -----
- ✓ Abertura de vala para substituição de conduta de água e saneamento, Pinheiros; -----
- ✓ Reparação do capeamento do muro ao lado da Igreja, Valença do Douro; -----
- ✓ Reparação da linha de água no Ribeiro da Môa, Tabuaço; -----
- ✓ Reparação das estruturas dos armazéns do município, Tabuaço; -----
- ✓ Levantamento e reposição de calçada, Vale Figueira; -----
- ✓ Colocação de asfalto no caminho agrícola, Chavães; -----
- ✓ Limpeza de valetas e bermas entre Arcos e Sendim; -----
- ✓ Limpeza de valetas e bermas entre Adorigo e Santa Leocádia; -----
- ✓ Limpeza de vegetação na zona envolvente do Estádio Municipal de Tabuaço.

## **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

### **Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro.** -----

#### **DEL. 307/12/2017**

A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, enviar o Relatório Semestral de Execução do Plano de Saneamento Financeiro para apreciação da Assembleia Municipal. -----

**Associação de Municípios do Vale do Douro Sul (AMVDS) a solicitar a indicação do vereador para integrar a Assembleia Intermunicipal da AMVDS. ---**

#### **DEL. 308/12/2017**

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, indicar o Senhor Vice-Presidente, José Carlos Oliveira da Silva, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Douro Sul (AMVDS). -----

**Informação nº 18/07 – GTF, de Setembro de 2017, relativa a “Prejuízos causados pelos Javalis – ZCM”.** -----

#### **DEL. 309/12/2017**

A Câmara, nos termos da Informação nº 18/07, de Setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor António Júlio da Fonseca Cardoso, residente em Santo Aleixo, Freguesia de Barcos, na importância de 180,00€ (cento e oitenta euros), pelos prejuízos causados pelos Javalis numa das suas propriedades. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação nº 19/07 – GTF, de Setembro de 2017, relativa a “Prejuízos causados pelos Javalis – ZCM”.** -----



**DEL. 310/12/2017**

A Câmara, nos termos da Informação nº 19/07, de Setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Victor Gaspar Pombo, residente na Freguesia da Granja do Tedo, na importância de 272,00€ (duzentos e setenta e dois euros), pelos prejuízos causados pelos Javali's numa das suas propriedades. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação nº 20/07 – GTF, de Setembro de 2017, relativa a “Prejuízos causados pelos Javalis – ZCM”.** -----

**DEL. 311/12/2017**

A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião. -----

**Informação nº 21/07 – GTF, de Setembro de 2017, relativa a “Prejuízos causados pelos Javalis – ZCM”.** -----

**DEL. 312/12/2017**

A Câmara, nos termos da Informação nº 21/07, de Setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Henrique da Fonseca, residente na Freguesia de Santa Leocádia, na importância de 40,00€ (quarenta euros), pelos prejuízos causados pelos Javali's numa das suas propriedades. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação nº 22/07 – GTF, de Setembro de 2017, relativa a “Prejuízos causados pelos Javalis – ZCM”.** -----

**DEL. 313/12/2017**

A Câmara, nos termos da Informação nº 18/07, de Setembro de 2017, deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor António Cardoso, residente em Santo Aleixo, Freguesia de Barcos, na importância de 200,00€ (duzentos euros), pelos prejuízos causados pelos Javali's numa das suas propriedades. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----



**Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, referente ao “Protocolo de Utilização da Piscina Municipal Coberta de Tabuaço – Creche da Santa Casa da Misericórdia”.** -----

**DEL. 314/12/2017**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 24 de Novembro de 2017, em que, atendendo à urgência, decide aprovar e assinar o “Protocolo de Utilização da Piscina Municipal Coberta de Tabuaço – Creche da Santa Casa da Misericórdia”. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação n.º 86/2017, de 21 de Novembro e referente à aquisição de um imóvel.** -----

**DEL. 315/12/2017**

Considerando que: -----

- O Município de Tabuaço tem como objectivo de adquirir o imóvel localizado no Largo de S. Vicente com o número de porta 8, na freguesia de Tabuaço com vista a execução de uma obra de interesse municipal; -----

- A Senhora Laurinda Dias faz dessa habitação a sua morada de residência permanente, e para que a mesma não fique desprotegida, deve ser promovida a atribuição do imóvel sito bairro S. João, freguesia de Tabuaço, inscrito na matriz predial urbana 1438, designado pela fração autónoma A, descrito na conservatória sob o número 366. - ex vi artigo 9.º do REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA - Regulamento n.º 532/2015 publicado em Diário da República no dia 10 de agosto. -----

- A utilização do fogo camarário tem como contrapartida o pagamento de uma renda em regime de renda apoiada; -----

- O valor mensal da renda foi calculado no montante de € 4.21 (quatro euros e vinte e um cêntimos). -----

Assim, e nos termos da Informação n.º 86/2017, de 21 de Novembro a Câmara delibera, por unanimidade, o seguinte: -----

- Proceder à atribuição do imóvel sito bairro S. João, freguesia de Tabuaço, inscrito na matriz predial urbana 1438, designado pela fração autónoma A, descrito na conservatória sob o número 366. -----

- Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar a escritura de compra e venda, pelo valor de € 10.333,00 (dez mil trezentos e trinta euros), sendo que será deduzido € 4. 21 (quatro euros e vinte e um cêntimos) mensalmente a esse valor de modo a proceder ao pagamento integral. -----

- Salvar que o valor remanescente, caso se verifique, deve ser integrado a herança de Laurinda Borges Soares Dias. -----

**Informação nº 76/2017, de 13 de Novembro e referente à aquisição de terrenos para a Zona Industrial. -----**

**DEL. 316/12/2017**

A Câmara, nos termos e para os efeitos constantes da informação nº 76/2017, de 13 de Novembro, deliberou, por unanimidade, adquirir os seguintes prédios rústicos para ampliação da Zona Industrial: -----

- **Virgínia da Luz C. Vaz** – € 9.345,00 (nove mil, trezentos e quarenta e cinco euros) – É necessário notificar o proprietário para juntar cópia da habilitação de herdeiros e cartão de cidadão da proprietária; -----
- **Manuel António Aguiar** – € 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito euros) - É necessário notificar o proprietário para juntar os cartões de cidadão do proprietário e de Maria de Lurdes Rodrigues Fernandes; -----
- **José Augusto Amaral** – € 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito euros) - É necessário notificar o proprietário para juntar cópia do título de aquisição do referido prédio e cartão de cidadão do proprietário; -----
- **Cândida Maria Macedo** – € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) - É necessário notificar o proprietário para juntar o cartão de cidadão da proprietária e de Fernando Cardoso Lima. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os respectivos contratos de Compra e Venda. -----

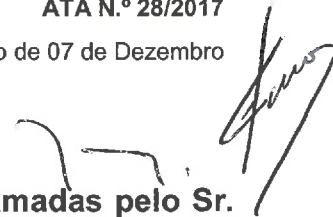
**Informação datada de 29 de Novembro e referente à aquisição de um terreno para instalação da ETAR do Pereiro. -----**

**DEL. 317/12/2017**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos da Informação, datada de 29 de Novembro, deliberou, por unanimidade, adquirir à Senhora Eulália da Conceição Ferreira, moradora na Freguesia do Pereiro uma parcela de terreno, com a área de 200m<sup>2</sup>, do prédio rústico nº 121 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tabuaço, sob o nº 310, destinada à construção de uma ETAR. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente assinar o respectivo contrato de compra e venda. -----





**Informação datada de 28 de Novembro e relativa a Obras reclamadas pelo Sr. Rui Araújo.** -----

**DEL. 318/12/2017**

A Câmara Tomou conhecimento. -----

**Informação 17/EM.CP/311, de 20 de Novembro de 2017, relativa à “empreitada de Arranjos Exteriores das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Processo 08/2009”, Auto de recepção definitiva.** -----

**DEL. 319/12/2017**

A Câmara tomou conhecimento e nos termos da Informação 17/EM.CP/311, de 20 de Novembro, relativa ao Auto de recepção definitiva da “Empreitada de Arranjos Exteriores das Piscinas Cobertas Municipais de Tabuaço – Processo 08/2009”, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, aprovar a respectivo Auto de Recepção Definitiva, devendo proceder-se à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito. -----

**Informação 17/EM.CP/314, de 22 de Novembro de 2017, referente à Empreitada de Arranjos Urbanísticos do Largo da Fonte, em Valença do Douro – Construção de Muro de Suporte e Vedação” – Processo nº 06/2007. (Auto de Recepção Provisória).** -----

**DEL. 320/12/2017**

A Câmara tomou conhecimento e nos termos da Informação 17/EM.CP/314, de 22 de Novembro, relativa ao Auto de recepção provisória da “Empreitada de Arranjos Urbanísticos do Largo da Fonte, em Valença do Douro – Construção de Muro de Suporte e Vedação” – Processo nº 06/2007”, deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, aprovar a respectivo Auto de Recepção Provisória. -----

**Informação 17/EM.CP/315, de 06 de Novembro de 2017, relativa à “Empreitada de construção de uma rede de polidesportivos – Polidesportivo de Arcos – Processo 2017/AD/40”. (Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1).** -----

**DEL. 321/12/2017**

A Câmara nos termos da informação 315, de 06 de Novembro, relativa ao Auto de vistoria e medição de trabalhos 1ª Situação Final, no montante de 13 369,40€ (treze mil trezentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, referente à “Empreitada de construção de uma rede de



polidesportivos – Polidesportivo de Arcos – Processo 2017/AD/40”, deliberou, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, aprova-lo e autorizar o Senhor Presidente a proceder ao seu pagamento. -----

**Informação 17/EM.CP/0313, de 22 de Novembro de 2017 e relativa à “Empreitada de Reabilitação do Quarteirão delimitado pela Rua dos Retornados e pela rua Padre Ismael Vilela e envolventes, na Vila de Tabuaço, no âmbito da Implementação do Plano de Acção de Regeneração Urbana – Processo 2017/CP/78 – Esclarecimentos”.** -----

**DEL. 322/12/2017**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado na informação nº 17/EM.CP/0313, de 22 de Novembro em que decide: -----

- 1- Prorrogar o prazo fixado para apresentação de erros e omissões até ao dia 01/12/2017; -----
- 2- Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas para o dia 05/12/2017; -----
- 3- Notificar todos os interessados das prorrogações concedidas, bem como dos esclarecimentos prestados pelo autor do projecto; -----
- 4- Publicitar em Diário da República a prorrogação dos prazos concedidos; -----

**Informação 17/EM.CP/0316, de 04 de Dezembro de 2017 e relativa à “Empreitada de Reabilitação do Quarteirão delimitado pela Rua dos Retornados e pela rua Padre Ismael Vilela e envolventes, na Vila de Tabuaço, no âmbito da Implementação do Plano de Acção de Regeneração Urbana – Processo 2017/CP/78 – Erros e Omissões”.** -----

**DEL. 323/12/2017**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado na informação nº 17/EM.CP/0316, de 04 de Dezembro em que decide: -----

*“Nos termos da presente informação decido suspender o prazo de apresentação de propostas comunicando-se uma vez mais aos interessados as listas com identificação dos erros e das omissões detectadas”.* -----

**Informação nº 66/2017 (Divisão de Gestão e Administração do Território – DGAT/Ambiente), de 04 de Dezembro de 2017, relativa “Candidatura ao Aviso Norte – 66-2016-29 – Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar - Município de Tabuaço”.** -----



**DEL. 324/12/2017**

A Câmara, nos termos da Informação nº 66/2017, de 04 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo relativa à “Candidatura ao Aviso Norte – 66-2016-29 – Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar - Município de Tabuaço”, a assinar entre o Município de Tabuaço e o Agrupamento de Escolas de Tabuaço, cujo clausulado a seguir se transcreve. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara assina-lo. -----

**PROTÓCOLO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PLANO INTEGRADO DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR – MUNICÍPIO DE TABUAÇO**

Considerando que:

- É intuito das instituições promover esforços e desenvolver um projeto que vise a população estudantil, mais propriamente no combate ao abandono escolar, promovendo ações que estimulem os alunos para a aprendizagem;
  - Os parceiros abaixo assinados comprometem-se a desenvolver em conjunto o projeto Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar – Município de Tabuaço, sujeito a aprovação de cofinanciamento pelo Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (NORTE 2020), através da Tipologia de Intervenção Redução do Abandono Escolar;
- é celebrado o presente protocolo entre:

**Município de Tabuaço**, abreviadamente designada **MT**, com sede na Rua António José de Almeida N.º 36, pessoa coletiva n.º 506601455, adiante designada como **1º Outorgante**, legalmente representada por **Carlos André Teles Paulo de Carvalho** na qualidade de Presidente do Município, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade Beneficiária;

e

**Agrupamento de Escolas de Tabuaço**, abreviadamente designada **AET** com sede na Avenida Abel Botelho, pessoa coletiva n.º 600075508, adiante designada como **2º Outorgante**, legalmente representada por **Berta Ferreira Moutinho Amaral** na qualidade de **Diretora do Agrupamento de Escolas**;

O presente acordo entre parceiros, doravante designado de acordo, rege-se pelas seguintes cláusulas:

**PARTE I – CLAÚSULAS GERAIS**

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

(Objeto)

O presente protocolo tem por finalidade:

- Definir as responsabilidades e obrigações de cada um dos parceiros envolvidos no projeto;

**CLAÚSULA SEGUNDA**

(Fundamento da parceria)

1. Ao trabalharem em conjunto para o desenvolvimento do presente projeto, os parceiros reconhecem que contribuem para o mesmo nos termos descritos no quadro seguinte:

PARCEIROS	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE CADA PARCEIRO	PRINCIPAIS CONTRIBUTOS PARA O PROJETO
1º outorgante	Supervisão, Verificação e acompanhamento do projeto e das	Execução de uma sala de aprendizagem, de um laboratório



	<i>atividades inerentes ao mesmo, nomeadamente a criação de uma sala de aprendizagem, da actualização do laboratório de físico-química e criação de uma equipa Multidisciplinar</i>	<i>de físico-química e criação de uma Equipa Multidisciplinar</i>
2ºoutorgante	<i>Promover o uso eficiente das ações abrangidas pelo projeto por parte da comunidade estudantil, garantir o cumprimento das metas e objectivos definidos na Operação</i>	<i>Aproveitamento das ações criadas pelo projecto, desenvolvimento de actividade específicas passíveis de desenvolver com os equipamentos e recursos humanos da presente Operação</i>

### CLAÚSULA TERCEIRA

(Obrigações da entidade coordenadora)

A entidade coordenadora do projeto, o Município de Tabuaço assume as seguintes responsabilidades específicas:

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG);
- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras;
- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas;
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, inclusive todas as peças que compõem os procedimentos de contratação pública, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março, na sua atual redação;
- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação (SI) de forma a permitir ao NORTE 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das ações apoiadas;
- Garantir a submissão no SI Portugal 2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do NORTE 2020;
- Garantir que as despesas foram efetivamente incorridas;
- Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do PT 2020;
- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo NORTE 2020;
- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do NORTE 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.
- Promover a verificação e manutenção dos equipamentos eletrónicos alvo das atividades constantes no projeto, tanto na sala de aprendizagem como do laboratório de físico-química;

### CLAÚSULA QUARTA

(Obrigações dos parceiros)



No âmbito do presente protocolo, todos os outorgantes/parceiros, enquanto entidades beneficiária do projeto, nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de Março, na sua atual redação devem:

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do NORTE 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora;
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pelo NORTE 2020, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto;
- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo;
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto;
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução;
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de saída ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário.
- Declarar a sua responsabilidade solidária no âmbito da execução do projeto, assumindo, na proporção acordada entre as partes, eventuais reposições ou não elegibilidades financeiras, bem como participação a nível da contrapartida pública nacional (CPN), quando aplicável.

## PARTE II – CLAÚSULAS ESPECÍFICAS POR ACÇÃO/MEDIDA

### II.I - Criação de equipa Multidisciplinar

#### CLAÚSULA QUINTA

(Caracterização)

A constituição de uma equipa multidisciplinar, composta por técnicos de formação diferenciada, nomeadamente um(a) Terapeuta da Fala, um(a) Psicólogo(a) e um(a) Técnico(a) de Serviço Social, indo ao encontro das necessidades verificadas pelo AET.

#### CLAÚSULA SEXTA

(Obrigações do MT)

- O MT é responsável pelo processo de selecção/contratação dos elementos da Equipa Multidisciplinar.
- A remuneração dos técnicos é encargo do MT.

#### CLAÚSULA SÉTIMA

(Obrigações do AET)

- O AET é responsável por definir o espaço onde a equipa irá levar a cabo a sua actividade.
- É responsabilidade do AET a definição das actividades a desenvolver pelos técnicos da Equipa Multidisciplinar, bem como identificar e sinalizar os alunos alvo das intervenções.
- Cabe ao AET a verificação e monitorização das actividades desenvolvidas pelos técnicos da equipa multidisciplinar, bem como comunicar ao MT os resultados verificados em cada actividade levada a cabo pela equipa.

### II.II - Criação de uma Salas de Aprendizagem

#### CLAÚSULA OITAVA

(Caracterização)

Esta acção visa essencialmente criar condições estruturais para promover o desenvolvimento de competências digitais quer dos alunos, quer dos professores, através da criação das designadas salas de aprendizagem.

Através destas salas será possível fornecer aos alunos novas ferramentas de aprendizagem em áreas distintas como as tecnológicas por exemplo através da robótica, GPS software educativo entre outros,



promovendo a aprendizagem de tecnologias até então inexistentes no agrupamento de escolas. Desta forma será possível cativar os alunos que estejam mais direccionados mais para as áreas tecnológicas.

**CLAÚSULA NONA**

(Obrigações do MT)

- O MT é responsável pelo processo de aquisição dos equipamentos e softwares imprescindíveis para o desenvolvimento da acção;
- É da responsabilidade do MT a verificação e manutenção dos equipamentos informáticos adquiridos no âmbito da presente candidatura.
- Promover o arranjo dos equipamentos electrónicos que apresentem mau funcionamento e/ou avarias;
- O MT é responsável pela disponibilização de todo o equipamento, software e consumíveis constantes na memória descritiva da presente acção, memória descritiva essa que é parte constante deste acordo (vide Anexo 1).

**CLAÚSULA DÉCIMA**

(Obrigações do AET)

- É da responsabilidade do AET promover o correto funcionamento dos espaços das salas de aprendizagem, bem, como a limpeza e higienização dos espaços de desenvolvimento da acção;
- Impedir vandalismo e o uso incorrecto dos espaços e dos equipamentos;
- Assegurar a utilização dos equipamentos de aprendizagem acompanhada por profissionais qualificados;
- Cabe ao AET a planificação e monitorização das actividades a desenvolver pelos docentes, tendo em conta a transdisciplinaridade dos planos lectivos e das potencialidades dos equipamentos adquiridos.

**II.III - Criação de um Laboratório de Físico-Química**

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

(Caracterização)

Esta Acção visa executar obras de remodelação e adaptação de espaços para a criação de um laboratório de Ciências e Química, apetrechando-os com mobiliário e equipamentos adequados para o ensino e práticas laboratoriais funcionais e seguras, pois o que actualmente possui o agrupamento está obsoleto, não reunindo condições de segurança para que alunos e docentes possam desenvolver as actividades previstas no programa escolar, tentando também desta forma potencializar o gosto dos alunos pela ciência.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA**

(Obrigações do MT)

- O MT é responsável pelo processo de aquisição dos equipamentos imprescindíveis para o desenvolvimento da acção;
- O MT é responsável pela disponibilização de todo o equipamento e consumíveis constantes na memória descritiva da presente acção, memória descritiva essa que é parte constante deste acordo (vide Anexo 1).

**CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA**

(Obrigações do AET)

- É da responsabilidade do AET promover o correto funcionamento do espaço e equipamentos do Laboratório, bem, como a limpeza e higienização dos espaços de desenvolvimento da acção;
- Impedir vandalismo e o uso incorrecto dos espaços e dos equipamentos;
- Assegurar a utilização dos equipamentos de aprendizagem acompanhada por profissionais qualificados;
- É da responsabilidade do AET a verificação e manutenção dos equipamentos adquiridos no âmbito da presente candidatura.
- Cabe ao AET a planificação e monitorização das actividades a desenvolver pelos docentes, tendo em conta a transdisciplinaridade dos planos lectivos e das potencialidades dos equipamentos adquiridos.

**PARTE III – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA**

(Resultados a contratualizar)



Os parceiros do projeto comprometem-se a contribuir para o cumprimento das metas de realização e resultado da operação que forem contratualizadas com a AG do NORTE 2020, durante a implementação do projeto, ou seja por um período de três anos.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA**

(Modo de funcionamento da parceria)

De forma a cumprir os objetivos, plano de atividades e metas propostas, os parceiros do projeto comprometem-se ainda a:

- Reportar à AG o nível de cumprimento das atividades previstas, eventuais desvios e, se necessário, recalendarização das atividades, nos termos definidos por esta e com uma periodicidade mínima semestral.

**CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA**

(Vigência)

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pelo NORTE 2020, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo.

**CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA**

(Disposições finais)

As omissões ao presente protocolo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas. São ainda parte integrante deste protocolo o Anexo I (relação de equipamentos adquirir), Anexo II Candidatura ao Aviso Norte 66-2016-29, com código de operação: Norte-08-5266-FSE-000168.

O presente documento é elaborado em número igual ao dos Outorgantes que o subscrevem.

Quinta-Feira, 30 de novembro de 2017

**O PRIMEIRO OUTORGANTE**

(Município de Tabuaço)

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

(Agrupamento de Escolas de Tabuaço)

(Carlos André Teles Paulo de carvalho)

(Berta Ferreira Moutinho Amaral)

(Presidente da Câmara)

(Diretora do Agrupamento)

(assinatura)

(assinatura)

**Informação Técnica nº 781, de 05 de Dezembro de 2017, relativa ao auto de vistoria e medição de trabalhos nº 2 da “Empreitada de Realização de Obras de Beneficiação na Escola Básica e Secundária Abel Botelho – Construção de um Polidesportivo”.** -----

**DEL. 325/12/2017**

A Câmara nos termos da Informação Técnica nº 781, de 05 de Dezembro, relativa ao Auto de vistoria e medição de trabalhos 2ª Situação Provisória, no montante de 22 075,86€ (vinte e dois mil setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, referente à “Empreitada de Realização de Obras de Beneficiação na Escola Básica e Secundária Abel Botelho – Construção



de um Polidesportivo”, deliberou, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, aprova-lo e autorizar o Senhor Presidente a proceder ao seu pagamento. -----

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

*“Abstenho-me por entender que este assunto é da competência do Senhor Presidente da Câmara”.* -----

**Informação 17/EM.CP/305, de 06 de Novembro de 2017, relativa ao auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1 da “Empreitada de recuperação/reconversão e aproveitamento dos edifícios desactivados das antigas Escolas Primárias – Reabilitação da Escola Primária de Valença do Douro – Processo 2017/AD/49”.** -----

**DEL. 326/12/2017**

A Câmara nos termos da Informação 17/EM.CP/305, de 06 de Novembro, relativa ao Auto de vistoria e medição de trabalhos nº 1 Final, no montante de 23 579,62€ (vinte e três mil quinhentos e setenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor, referente à “Empreitada de recuperação/reconversão e aproveitamento dos edifícios desactivados das antigas Escolas Primárias – Reabilitação da Escola Primária de Valença do Douro – Processo 2017/AD/49”, deliberou, por maioria, com uma abstenção dos Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira, aprova-lo e autorizar o Senhor Presidente a proceder ao seu pagamento. --

O Senhor Vereador Luís Aguiar Ferreira fez a seguinte declaração de voto: -----

*“Abstenho-me por entender que este assunto é da competência do Senhor Presidente da Câmara”.* -----

**SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL** -----

**A Escritora Mónica Ferreira a apresentar a obra “Uma noite de serão à luz da candeia” e a propor a aquisição de alguns exemplares, por parte do Município.**

**DEL. 327/12/2017**

A Câmara deliberou, por unanimidade, não adquirir qualquer exemplar da obra, uma vez que está apoiar escritores do Concelho. -----

**A Paróquia de Nossa Senhora da Conceição a solicitar um subsídio para ajuda nas despesas a efectuar com a festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição.** -----





**DEL. 328/12/2017**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição um subsídio no montante de 1 000,00€ (mil euros) para ajuda nas despesas a efectuar com a festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 99/AS/2017, de 28/11/2017, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).**-----

**DEL. 329/12/2017**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 99/AS/2017, de 28 de Novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Firmina da Conceição Barros Gouveia no valor de € 15,00 (quinze euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 97/AS/2017, de 22/11/2017, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).**-----

**DEL. 330/12/2017**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 97/AS/2017, de 22 de Novembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Ana Rita Mendes Ribeiro no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

**Informação n.º 102/AS/2017, de 05/12/2017, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda).**-----

**DEL. 331/12/2017**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 102/AS/2017, de 05 de Dezembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição apoio à renda à senhora Marlene Sofia Carvalho Fonseca no valor mensal de € 60,00 (sessenta euros). -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----



**Aprovação da ata em minuta (cfr. n.º 3 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, 7-A/2016, de 30 de março, e 42/2016, de 28 de Dezembro).** -----

**DEL. 332/12/2017**

A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho, e 7-A/2016, de 30 de Março, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e dezasseis minutos, para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Coordenador Municipal de Protecção Civil, Ernesto Andrade Fonseca. -----

**O Presidente da Câmara,**

\_\_\_\_\_

**O Secretário,**

\_\_\_\_\_

-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação/Subdelegação de Poderes, José Carlos Oliveira da Silva, nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no período compreendido entre os dias 24 de Novembro e 06 de Dezembro de 2017:-----

**Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.º 45.º a 50.º da Secção III do cap. II do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Autocar – Rodrigues & Ramos, Ld.ª – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 42/2017); -----

**Emissão de alvarás de licença de construção/admissões de comunicações prévias (Art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – art.63.º a 68.º da Subsecção III da Secção III do cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Tânia Margarida da Silva Rodrigues – Chavães (Proc.º de Obras n.º 08/2017); -----

**Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra, registo de termos de responsabilidade, (do n.º 1, n.º 2, n.º 3 n.º 4, alínea a) do n.º 7, n.º 10 do art.º 2.º, n.º 1 do art.º 4.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Maria Carmen Rodrigues Penhas – Chavães; -----

----- Autocar – Rodrigues & Ramos, Ld.ª – Tabuaço; -----

----- António Pedro Alves Ferreira – Tabuaço; -----

----- Cooperativa Agrícola de Tabuaço, C.R.L. – Tabuaço; -----

----- António Joaquim da Silva Micaela – Tabuaço; -----

----- Dina Maria Ferraz Moreira Barsalou – Valença do Douro; -----

----- José Manuel Guerreiro Caeiro – Granja do Tedo; -----

----- Manuel António Couto Alves – Tabuaço; -----

**Averbamentos de processos de obras (alíneas m) a o) do n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Rui Daniel Fonseca Pinto – Tabuaço (Proc.º de Obras n.º 09/2013); -----

**Apreciação de pedidos e concessão de certidões e declarações (alínea j) do n.º 1 do art.º 1.º e n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- José Ribeiro Vaz – Longa; -----

----- Novo Banco, S.A. – Valença do Douro; -----

----- Gonçalo Frederico Sousa Costa – Valença do Douro; -----

----- Eduardo Francisco da Silva Queirós – Tabuaço; -----

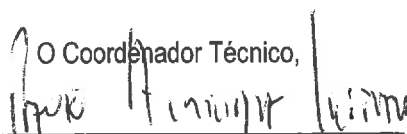
**Ocupações de via pública (alíneas a) a d) do n.º 1 do art.º 99.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Luís Carlos de Carvalho – Tabuaço; -----

**Concessão de licenças especiais de ruído (n.º 1 e n.º 2 do art.º 30.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

----- Manuel Pereira Gonçalves – Tabuaço; -----

DGAT, 06 de Dezembro de 2017

O Coordenador Técnico,  




*(0)1-*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

INFORMAÇÃO Nº 26/2017	
Pagamento efectuado desde o dia 23 de novembro a 05 de dezembro com as autorizações nºs 4138 à 4360 respectivamente, na importância de 209.887,60 Euros	
A LANTERNA MONTAGENS ELECTRICAS E TELECO	971,39 €
ADMINISTRACAO CENTRAL DO SISTEMA DE SAUDE	2.305,63 €
AGOSTINHO DE JESUS DIAS	521,49 €
AGRILAR DE RUI ERNESTO MACEDO COSTA ARAÚJO	1.919,30 €
AGUAS DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	24.782,78 €
ÁGUAS DO NORTE, S.A.	2.151,86 €
ALFREDO MANUEL SOARES	1.250,00 €
AMADEU DE JESUS DUARTE, S.A	3.759,63 €
ANA CRISTINA BORGES DE SOUSA	240,29 €
ANA CRISTINA DOS SANTOS	600,00 €
ANA FILIPA RIBEIRO FERNANDES	100,00 €
ANA LUISA POMBO ARAÚJO	800,00 €
ANA MARIA SANTANA CARDOSO	319,58 €
ANA PAULA CARVALHO ANDRADE BARRADAS	600,00 €
ANA RITA RODRIGUES DA SILVA	521,49 €
ANABELA CRISTINA SANTOS POMBO	1.476,00 €
ANDREIA VANESSA DOS SANTOS FERRAZ	1.000,00 €
ANGELA PATRÍCIA FERNANDES AMARAL	600,00 €
ANTONIO ALVES SOARES MARTINHO	108,22 €
ANTONIO CARDOSO MEDEIROS	184,43 €
ARLINDO ANTÓNIO MACEDO	35,00 €
ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE ACTIVA DA DESEJO	1.600,00 €
AUTO LOBRICENSE-CARLOS FERNANDO E NORBER	40,68 €
AUTO RINA REPARAÇÕES DE AUTOMOVEIS, LDA	735,69 €
AUTOCAR - RODRIGUES & RAMOS, LDA	1.916,11 €
BETAO LIZ, S.A.	3.516,38 €
BRUNO JOSE LADEIRAS DA SILVA	984,00 €
BRUNO MIGUEL DA SILVA FERNANDES	1.476,00 €
CABENA - CABINAS DE BENAVENTE, Lda	371,95 €
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	17.219,13 €
CARLA SOFIA MACHADO GOMES	750,00 €

SN/DF



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

CARMO, S.A	268,76 €
CATARINA PATRICIA MACEDO RODRIGUES	750,00 €
CECILIA DOS SANTOS SILVA GUEDES	600,00 €
CECÍLIA MARIA LOPES CORREIA	600,00 €
CELESTINO GUIOMAR SANTOS	160,00 €
CENTRO CICLISTICO TABUACENSE	468,50 €
CLAUDIA ADELAIDE FERREIRA DA SILVA	600,00 €
COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL S.	458,60 €
CULTURALIS BORGEAUD - EQUIPAMENTOS DE BI	10.000,00 €
DULCE MARIA CARVALHO DOS SANTOS	1.107,00 €
EDUARDO ANTONIO RESENDE & IRMAOS	1.286,41 €
EMILIA LA-SALETE DE ARAUJO FEIÇÃO	600,00 €
ENERDOURO	725,56 €
ESSENTIAL BALANCE - UNIPessoal, LDA - FA	265,00 €
FAUSTO FONSECA POMBO	117,34 €
FELISMINA MORAIS LOPES PESSOA	184,43 €
FIGUEIREDO CORREIA MONTEIRO, LDA - IMPRENS	123,00 €
FILIPE MIGUEL MATOS OLIVEIRA	1.476,00 €
FRANCISCO CAMILO	250,00 €
FRANCISCO MIGUEL TAVARES PINTO OLIVEIRA	184,43 €
FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMAOS S,A	1.848,78 €
FREGUESIA DA GRANJA DO TEDO	2.058,46 €
GIGOICHEIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTAR	537,73 €
GLORIA DE JESUS FERNANDES MORAIS	600,00 €
GRAÇA MARIA SILVA FERRAZ	639,97 €
GUILHERME FERREIRA DA ROCHA - REFRIGERAÇ	350,55 €
HELENA SOFIA ANTÃO ALVES VEIGA	1.476,00 €
ILIDIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	3.043,00 €
IMPrensa Nacional Casa da Moeda, S.A	85,70 €
INES FABIANA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	600,00 €
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAM	2.448,00 €
IRMAOS SEIXAS, LDA	2.310,68 €
ISABEL CRISTINA FEICAO RODRIGUES	184,43 €
JEREMIAS DE MACEDO & CA. LDA.	1.906,50 €
JOANA MARIA CARVALHO BATISTA	1.476,00 €
JOANA RAQUEL MARTINS SOUSA	316,67 €

casf



77.1

JOAO PEDRO GARCIA CRISOSTOMO	1.476,00 €
JOSE ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	1.476,00 €
JOSE CARVALHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, L	3.053,74 €
JOSE DIOGO DA CUNHA RESENDE - A LOJA DO	95,91 €
JOSÉ LUIS PINTO BARRADAS-PAPELARIA 2000	312,00 €
JOSE MANUEL DA COSTA FERREIRA	6.642,00 €
JOSE MANUEL NUNES CARDOSO	221,40 €
JOSE PEDRO FERNANDES DA FONSECA	750,00 €
LEASEPLAN PORTUGAL - COMERCIO E ALUGUER	1.296,26 €
LIGIA MARIA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	600,00 €
LILIANA ALEXANDRA MONTEIRO SOUSA	600,00 €
LILIANA ALEXANDRA RODRIGUES PINTO CARDOSO	1.230,00 €
LILIANA SORAIA SILVA COSTA	1.200,00 €
LOURENÇA PARENTE GOMES	263,13 €
LOURENCO DE JESUS RODRIGUES	253,77 €
LUIS CARLOS RENTES LOPES	117,34 €
LUIS MANUEL LONGA GONÇALVES	750,00 €
MAFALDA LURDES PIRES SANTOS OSORIO	184,43 €
MANUEL ANTONIO DIAS RIBEIRO	25,00 €
MANUEL ANTONIO LAGES	548,59 €
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO, LDA	243,37 €
MARCO ANDRE GOMES PENELA	329,21 €
MARIA ANTONIA BARRADAS PEREIRA LEMOS	600,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL	600,00 €
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES	600,00 €
MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DA FONSECA	335,84 €
MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS GONCAL	600,00 €
MARIA ELISA MOREIRA DA SILVA	600,00 €
MARIA ELISABETE GOMES DA CUNHA TRINDADE	1.230,00 €
MARIA FERNANDA CABRAL PINTO	335,84 €
MARIA FERNANDA FORMOSO PEREIRA MIRANDA	40,00 €
MARIA FILOMENA RODRIGUES MACHADO LAMEGO	600,00 €
MARIA GENOVEVA DOS SANTOS	80,00 €
Maria Gorete Pombo Gomes	600,00 €
MARIA LUCIA RAMOS TEIXEIRA QUEIROS	319,58 €
MARIA OLGA NEVES POMBO, LDª	165,00 €

MARIA ROSARIO PIMENTA CABRAL - ARTE E FL	176,00 €
MARINA VIOLETA MOURAO BORGES	600,00 €
MARTA ALEXANDRA GUIMARAES BESELGA CARDOS	500,00 €
MAURO CESAR GOMES ANDRADE	14,04 €
MOBEPNE	1.015,59 €
MONICA PAULA DA COSTA CARVALHO	1.230,00 €
MUNDIVENTOS - CONSULTORIA Consultoria, Promocoos E O	2.500,00 €
NATURIMONT - DESPORTO, AVENTURA E TURISM	750,00 €
NILZA DA CONCEICAO COELHO	600,00 €
PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO BATISTA	600,00 €
PAULO ALEXANDRE XAVIER SOEIRO	346,68 €
PAULO JORGE GARCIA CRISÓSTOMO	1.230,00 €
PAULO MIGUEL VIEIRA CARONA	1.230,00 €
PAULO RENATO PATRICIO PEREIRA PAIXAO	800,00 €
PEDRO MIGUEL LIMA TAVEIRA	1.230,00 €
PERFEITA FERNANDA MENDES DOS SANTOS	666,74 €
PH ENERGIA, LDA	15.216,58 €
RESTAURANTE O TACHINHO DA TE, LDA	52,50 €
RICARDO MANUEL MARTINS SOARES	800,00 €
ROSARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	335,84 €
Ruben Filipe Ferreira de Nóbrega	600,00 €
RUI ISMAEL GOMES DE SOUSA	240,29 €
RUI VAZ MOREIRA	319,58 €
SECUNDINO SOEIRO	600,00 €
SILVINO CABRAL, LDA	43,05 €
SOFIA PARENTE DE CARVALHO	335,84 €
SUSANA TEIXEIRA SOEIRO	293,28 €
TABDIMA - INFORMATICA, LDA	298,99 €
TABLANDI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS	374,12 €
TABUA D'ACO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD	2.990,00 €
TANIA MARIA AMARAL DE SOUSA	600,00 €
TELMO MANUEL PAIS FONSECA	1.476,00 €
TERESA DA CONCEICAO MAGALHAES SANTOS	521,49 €
TERESA MARIA CARDOSO MORAIS	342,77 €
TERESA MARIA FERREIRA RODRIGUES	1.476,00 €
TERRAPLANAGENS, SURRIBA FOZ TAVORA E ALT	2.804,40 €



TIAGO EMANUEL GOMES PINTO	1.476,00 €
TIPOGRAFIA EXEMPLO - ARTES GRÁFICAS, LDA	3.966,85 €
TRANSDEV INTERIOR, SA.A	15.266,10 €
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VISEU	306,00 €
TRUSTVISION	574,01 €
VANESSA FILIPA SOARES DA SILVA	984,00 €
VASCO MIGUEL PAIVA MARTINS OLIVEIRA	600,00 €
VERA PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO CORRE	600,00 €
VODAFONE PORTUGAL-COMUNICAÇÕES PESSOAIS,	104,55 €
ZELIA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	600,00 €
ZURICH INSURANCE PLC-SURCUSAL EM PORTUGA	861,37 €
<b>Total</b>	<b>209.887,60 €</b>

*CAF*  
*7.1*  
*7.1*

Tabuaço, 06 de dezembro de 2017

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F. M. C. Lamas)

*Cist*  
*ma*  
*7*

<b>INFORMAÇÃO 26/A DE 2017</b>	
<b>Entrada de Facturas - Reunião de 2017/12/07</b>	
A LANTERNA	830,84 €
ADEGA REGIONAL "O TONEL"	115,00 €
AGÊNCIA FUNERÁRIA EDREIRA E TRINDADE	90,00 €
AMADEU JESUS DUARTE	902,45 €
ATREL	984,00 €
AUTO LOBRICENSE	22,08 €
AUTO PEÇAS	202,03 €
CENTRO CICLISTICO TABUACENSE	213,90 €
EDEN SPRINGS	11,07 €
EDUARDO ANTÓNIO RESENDE & IRMÃOS,LDA	575,43 €
ELECTRO ADORIENSE	6.205,83 €
FERSUMOS	104,14 €
FERTCROPS	974,10 €
FRANSCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, SA	103,02 €
IRMÃOS SEIXAS, LDA	946,12 €
JOPAUTO	84,28 €
JOSÉ CARVALHO	821,01 €
JPSR, LDA	508,48 €
MANUEL ALMEIDA CRAVO	168,72 €
MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO	368,62 €
MÁRIO GONÇALVES	3.520,61 €
MÁRIO REBOLA	36,90 €
MOBEPNE	650,32 €
OFICINA PERDIGÃO	155,47 €
PAPELARIA 2000	130,88 €
PASTELARIA "A TULIPA"	99,00 €
RESTAURANTE "O TACHINHO DA TÉ"	576,00 €
SILVINO CABRAL, LDA	2.903,37 €
SOEIRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	436,49 €
TABLANDI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA	1.918,33 €
TOMEIFEL	123,18 €
WURTH	72,15 €
<b>Total</b>	<b>24.853,82 €</b>

Tabuaço, 06 de dezembro de 2017

A Chefe de Divisão



(Fernanda Maria F.M. C. Lamas)



*Castro  
ma*

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 232							DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2017/12/06							2017/12/06	2017	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	13.359.338,58	13.358.019,24	355,47	168,40	13.359.694,05	13.358.187,64	1.506,41		
11.1		Caixa A	13.346.901,06	13.346.533,72	355,47	168,40	13.347.256,53	13.346.702,12	554,41		
	CX1	CAIXA 1	13.346.901,06	13.346.533,72	355,47	168,40	13.347.256,53	13.346.702,12	554,41		
11.8		Fundo de manejo	12.437,52	11.485,52			12.437,52	11.485,52	952,00		
11.8.1		PAULO MOITA	1.427,70	1.177,70			1.427,70	1.177,70	250,00		
	FM1	PAULO MOITA	1.427,70	1.177,70			1.427,70	1.177,70	250,00		
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	10.957,82	10.307,82			10.957,82	10.307,82	650,00		
	FM0	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	10.957,82	10.307,82			10.957,82	10.307,82	650,00		
11.8.4		Fundo Permanente CPCJ	52,00				52,00		52,00		
	FM3	FUNDO PERMANENTE CPCJ	52,00				52,00		52,00		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.570.718,12	8.418.535,35	168,40		8.570.886,52	8.418.535,35	152.351,17		
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	6.317.891,11	6.206.564,11			6.317.891,11	6.206.564,11	111.327,00		
	0035/00010011030	CGD	1.786,83	1.776,83			1.786,83	1.776,83	10,00		
	0035/00010172930	CGD									
	0035/00010486830	CGD									
	0035/00010731930	CGD	1.942,89	1.902,89			1.942,89	1.902,89	40,00		
	0035/08010000060	CGD	6.202.977,99	6.173.125,61			6.202.977,99	6.173.125,61	29.852,38		
	0035/08010000081	CGD	105.468,07	29.648,78			105.468,07	29.648,78	75.819,29		
	0035/08010000128	CGD	858,01	110,00			858,01	110,00	748,01		
	0035/08010000917	CGD	3.053,20				3.053,20		3.053,20		
	0035/08010000982	CGD	281,21				281,21		281,21		
	0035/08010000987	CGD	1.522,91				1.522,91		1.522,91		
	0035/08010001048	CGD									
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	324.151,58	304.492,63			324.151,58	304.492,63	19.658,95		
	0018/00000084121	BTA	6.003,43	2.391,55			6.003,43	2.391,55	3.611,88		
	0018/00000084122	BTA	303.538,23	302.101,08			303.538,23	302.101,08	1.437,15		
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92		
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	1.928.366,48	1.907.323,96	168,40		1.928.534,88	1.907.323,96	21.210,92		
	0045/21604004107	CCAM	1.825.701,88	1.818.896,19	168,40		1.825.870,28	1.818.896,19	6.974,09		
	0045/40269964719	CCAM	20.055,43	15.308,81			20.055,43	15.308,81	4.746,62		
	0045/40287135629	CCAM	82.609,17	73.118,96			82.609,17	73.118,96	9.490,21		
	0010/37158770101	BPI									
	0011/4532946256	MIL. BCP									
12.6		MONTEPIO	308,95	154,65			308,95	154,65	154,30		
	0036/407106007955	MONTEPIO	308,95	154,65			308,95	154,65	154,30		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			21.930.056,70	21.776.554,59	523,87	168,40	21.930.580,57	21.776.722,99	153.857,58		
DOCUMENTOS											
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.587.087,33	6.577.422,53	355,47		6.587.442,80	6.577.422,53	10.020,27		
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			600.221,94	456.384,63			600.221,94	456.384,63	143.837,31		

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



1916

**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS (S/ ANOS ANTERIORES)**

Entidade :	Câmara Municipal de Tabuaço
Reporte :	2017 / DEZEMBRO

Data :	07-12-2017
Login :	fernanda
Tipo :	Atual

NATUREZA		FUNDOS DISPONIVEIS													
Tipo	Descrição	ANTERIOR	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	ACUMULADO						
RPTROE	Transferências ou subsídios com origem OE	4.774.891,00 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	7.379.393,50 €						
RE	Receita efetiva própria	1.486.047,54 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.486.047,54 €						
REXT	Receita extraordinária (a abater)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPEF	Previsão da receita efetiva própria	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPEMP	Produto de empréstimos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPAOP	Ativos e Outros Passivos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPAOPP	Previsão de ativos e outros passivos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
RPTOR	Transferências do QREN	471.732,78 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	471.732,78 €						
RCRE	Correções por recebimento efetivo	170.830,29 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	170.830,29 €						
RCAG	De receitas gerais	1.731.150,45 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1.731.150,45 €						
RCAP	De receitas próprias	380.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	380.000,00 €						
RCAS	De aplicações de saldos de gerência	3.950,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	3.950,53 €						
RCCG	Correções de receitas gerais	1.366.048,23 €	365.102,22 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.731.150,45 €						
RCCP	Correções de receitas próprias	300.000,00 €	80.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	380.000,00 €						
RPPL	Recebimentos em atraso integrados em	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €						
TRA	Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	7.010.893,78 €	11.018,47 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	434.083,75 €	9.170.294,06 €						
DCA	Comp. Assum. em Reportes Anteriores	10.651.943,91 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	10.651.943,91 €						
DC	Comp. Assum. no Reporte Atual	- €	27.509,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	27.509,14 €						
DPA	Pagamentos em reportes anteriores	6.549.438,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6.549.438,44 €						
DP	Pagamentos no reporte atual	6.549.438,44 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6.549.438,44 €						
DSC	Compromissos por pagar-Rep.Atual	6.549.438,44 €	27.509,14 €	- €	- €	- €	- €	- €	6.521.929,30 €						
TFDA	Fundos Disponíveis-Início	- €	1.481.649,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.481.649,85 €						
TFD	Fundos Disponíveis-Atual	- €	1.509.158,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	1.509.158,99 €						